

Edital de Convocação

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra - SP, no uso de suas atribuições legais e em fiel cumprimento das normas estatutárias, vem através deste edital, convocar as eleições para preenchimentos dos cargos da diretoria executiva, conselho fiscal efetivo, conselho de delegados representantes junto à federação efetivos, bem como seus respectivos suplentes para o mandato de cinco anos com início em vinte e sete de abril de dois mil e dezenove a vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro. As eleições sindicais serão realizadas nos dias vinte e oito de fevereiro e um de março de dois mil e dezenove das sete horas às dezessete horas, com uma urna fixa na sede do sindicato, e urnas itinerantes quantas se fizerem necessárias, que percorrerão todos os locais de trabalho dos servidores públicos municipais, associados e aptos a votar de Guaíra – SP. Desde já fica aberto prazo de inscrição de chapa, que será de três dias, iniciando-se no dia vinte e oito de janeiro e com término no dia trinta de janeiro de dois mil e dezenove, onde haverá pessoa habilitada para fazer a inscrição de chapa, na secretaria eleitoral do sindicato, que atenderá das dez horas às quatorze horas, no endereço, sito a Rua trinta e oito, número quarenta e um, no Bairro Campos Elíseos, Guaíra – SP, cep 14790-000. Em conformidade com o artigo setenta e seis, inciso terceiro do estatuto social, após o período de inscrições, ocorrerá a publicação da relação nominal das chapas registradas, no mesmo meio de divulgação utilizado para o edital de convocação da eleição, ficando o prazo de vinte e quatro horas para propositura de impugnação contra candidatos ou chapas. O quórum previsto para o primeiro escrutínio é trinta por cento mais um dos associados em condições de votar de conformidade com os ditames estatutários, não atingindo o quórum, prosseguirá a coleta de votos até que seja atingido o quórum legal e estatutário. Rodrigo Soares Borghetti, Presidente, Guaíra - SP, 27 de janeiro de 2019.